



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0801–20–122–1009–1198 – Aquisição Maquina Emenda 60120002	
1198 – Aquisição Maquina Emenda 60120002	
4490520000000000 1500 – Equipamentos E. – CR. 52315.1	1.000,00
4490520000000000 1755 – Equipamentos E. – CR. 52402.6	1.000,00
4490520000000000 1706 CP: 3110 – Equipamentos E. – CR. 52448.4	286.500,00
4420930000000000 1706 CP: 3110 – Indenizações E. – CR. 52493.0	100,00
0703–10–301–1101–1199 – Manutenção UBS Processo 26/2000-9003579.2 Portaria SES 316/2026	
1199 – Manutenção UBS Convenio Processo 26/2000-9003579.2 Portaria SES 316/2026	
4430930000000000 1632 – Indenizações E. – CR. 52511.1	100,00
4490510000000000 1632 – Obras e Instalações – CR. 52517.0	200.000,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 52535.9	36.000,00
T O T A L	524.700,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão Convênio no valor de R\$ 286.600,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) no Vínculo 1706 CP 3110, Convênio no valor de R\$ 200.100,00 (Duzentos e Cem Mil Reais) no Vínculo 1632 e a redução das seguintes dotações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:	
0801–20–122–1009–1024 – Equipamentos Secretaria	
1024 – Equipamentos Secretaria	
449052000000000 1755 – Equipamentos E. – CR. 29966.9	1.000,00
449052000000000 1500 – Equipamentos E. – CR. 29965.0	1.000,00
0701–10–301–1003–1019 – Ampliação Melhoria Unidade	
1019 – Ampliação Melhoria Unidade	
449051000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 22830.3	36.000,00
T O T A L	38.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 19 DE MAIO DE 2026.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:**

(0801-20-122-1009-1024) AQUISIÇÃO MAQUINAS EMENDA 60120002, criação de crédito especial referente recurso oriundos de Emendas parlamentares sem partido, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

(0703-10-3001-1101-1199) MANUTENÇÃO UBS PROCESSO 26/2000-9003579.2 PORTARIA SES 316/2026, criação de crédito especial referente recurso oriundos da Rede Bem Cuidar para Reforma/Manutenção da Unidade Básica de Saúde do centro.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 19 DE MAIO DE 2026.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal